
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GPMSF N.º 1314, DE 15 DE JULHO DE 2026

Designa Comissão de Coordenação,
Acompanhamento e Fiscalização de Execução
da Lei nº. 14. 399 de 08 de julho de 2022 -
Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à
Cultura (PNAB-2026).

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil, regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023;

O SR. GENILSON MEDEIROS MAIA, Prefeito do Município de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas abaixo relacionados, como membros da Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização de Execução da Lei nº. 14. 399 de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB-2026), no âmbito do Município de São Fernando/RN:

- I – JOÃO BOSCO DA SILVA
- II- JULIO CESAR FERNANDES DOS SANTOS
- III- PEDRO LUCAS BRITO DE ARAÚJO

Art. 2º Compete à Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização de Execução da Lei nº. 14. 399 de 08 de julho de 2022:

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, AOS DOIS (15) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:3C57A535

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/07/2026. Edição 3836
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>